

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre " Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis - órgão 02 - Prefeitura Municipal de Alvinópolis".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 008 de 11 de março de 2019.

"Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis - órgão 02 - Prefeitura Municipal de Alvinópolis".

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para atender as despesas com pagamento de pessoal custeadas com recursos Fundo a Fundo transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme dotações abaixo especificadas:

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE 02.08 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| Sub-unidade 02.08.03 | Serviço de Vigilância Epidemiologia |
| 10.305.0023.2.069 | Manut. dos Serviços- Epidem. Controle Doenças |
| 319004 | Contratação por tempo determinado |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |
| Sub-unidade 02.08.04 | Serviço de Unidades de Saúde |
| 10.301.0025.2.072 | Manut. dos Serviços- Bloco Atenção Básica |
| 319004 | Contratação por tempo determinado |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |
| 10.301.0025.2.089 | Manut. dos Serviços- Nucl.Apoio Saúde da Família- NASF |
| 319004 | Contratação por tempo determinado |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |
| Sub-unidade 02.08.05 | Serviço Odontológico |
| 10.301.0026.2.091 | Manut. dos Serviços- Atendimento Saúde Bucal |
| 319004 | Contratação por tempo determinado |
| 319094 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | | |
|----------------------|--|-------|
| UNIDADE 02.08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Sub-unidade | Serviço de Vigilância Epidemiologia | |
| 10.305.0023.2.069 | Manut. dos Serviços - Epidem. Controle Doenças | |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | F.375 |
| Sub-unidade 02.08.04 | Serviço de Unidades de Saúde | |
| 10.301.0025.2.072 | Manut. dos Serviços- Bloco Atenção Básica | |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | F.411 |
| 339047 | Obrigações tributárias e contributivas | F.413 |
| 10.301.0025.2.089 | Manut. dos Serviços- Nucl.Apoio Saúde da Família- NASF | |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal civil | F.427 |
| 319113 | Obrigações Patronais | F.428 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | F.430 |
| 339047 | Obrigações tributárias e contributivas | F.432 |
| Sub-unidade 02.08.05 | Serviço Odontológico | |
| 10.301.0026.2.091 | Manut. dos Serviços- Atendimento Saúde Bucal | |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | F.445 |

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando a inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2063 de 14/12/2018- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 25 de março de 2.019.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....
.....
.....